CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2009.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2009 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária, que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente solicitou a vereadora secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada dos vereadores presentes, constatando a presença de todos. Seqüencialmente, a Secretária fez a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária que em discussão e votação, tendo aprovação unânime, leitura da ementa referente ao Projeto de Lei 20/2009, leitura do ofício mensagem 13/2009 referente o Projeto de Lei 21/2009 e leitura do Ofício mensagem 14/2009 referente ao Projeto de Lei 22/2009. Iniciando a Ordem do Dia da presente sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente colocou os Projetos de Leis 12, 13, 14 e 16/2009,em 2ª discussão e 2ª votação, todos tendo aprovação unânime, logo a vereadora secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Resolução 06/2009 que em discussão e votação teve aprovação unânime, e posteriormente, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução em única discussão e em única votação que teve aprovação unânime. Em continuidade, a Secretária fez a Leitura dos Requerimentos 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2009 que em discussão e votação tiveram aprovação unânime, mas vale ressaltar que na discussão do requerimento 82/2009 contou com a palavra do Vereador Wilson Ramos de Jesus; no requerimento 83/2009 usaram a palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Rodnei de Freitas Campos; no requerimento 84/2009 fizeram o uso da palavra os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Wilson Ramos de Jesus e Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca e como não houve nenhuma manifestação, solicitou a Vereadora Secretária que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença de todos os vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 15hs e 45min(quinze horas e quarenta e cinco minutos) da qual

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos (Canbay)

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antonio Martins

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA [illegible]

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA [illegible]

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).